



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 16 / 09 / 2014

FBS
RUBRICA

LEI N° 8.719

Denomina Escadaria Permino
Rogerio Filho o logradouro
público situado no bairro Do
Moscoso.

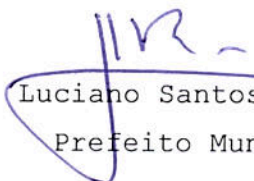
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Permino Rogerio Filho** o logradouro público com início na Escadaria Vinte e Cinco de Abril (ponto de coordenadas UTM E= 359.736,63 e N= 7.753.167,56), e com término na Escadaria Victalina da Conceição Penha (ponto de coordenadas UTM E= 359.802,18 e N= 7.753.198,38), no bairro Do Moscoso.

Art. 2º. Permino Rogerio Filho foi um dos primeiros moradores do bairro Do Moscoso, ajudou na construção da antiga creche, que, hoje abriga a sede do Centro Comunitário e da própria estrutura do bairro, onde nele residiu de 1960 até 2001.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de setembro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal